

SR/PB-0326/2018-01

02 (duas) folhas

PROCESSO Nº: 50613.000171/2018-36



SR/PB-0326/2018-01

1º TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, MODIFICAÇÃO DE VALOR E VINCULAÇÃO DE EMPENHO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO – SR/PB-0025/12-00, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL****1) - DAS PARTES****1.1-CONTRATANTE**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, doravante denominado DNIT, ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO, ex-vi da Portaria de Delegação nº 305 de 07/03/2007, publicada no D.O.U. em 14/03/2007 da Diretoria Geral do DNIT.

1.2-CONTRATADA

OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, representado pelo Sr. SAMUEL MEDEIROS RAMOS, já qualificado no Contrato-Base SR/PB-0326/2018.

2) - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos Artigos 60 e 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666 de 21.06.93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50613.000171/2018-36.

3) - DO OBJETO

3.1 – ACRÉSCIMO DE OBJETO: Com acréscimo de 01 (um) Posto-PPV-13.001 (Posto de Pesagem Veicular/Pocinhos), o valor total mensal passa de R\$ 35.924,78 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), através deste Termo para R\$ 39.781,14 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze), em decorrência de acréscimo mensal de R\$ 3.856,36 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e para o período de nove meses (setembro/2018 a maio/2019) o valor de R\$ 34.707,24 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), do valor acrescido mensalmente.

3.2 – MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - Diante do acréscimo do objeto, o valor anual fica acrescido de R\$ 34.707,24 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

3.3 – VINCULAÇÃO DE EMPENHO – 2018NE800221, de 04/09/2018 no valor de R\$ 15.425,44 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES - São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

Esta cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 465.804,64 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a preços iniciais, decorrente de acréscimo de R\$ 34.707,24 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), relativo ao aumento de valor deste 1º Termo".



SR/PB-0326/2018-01

02 (duas) folhas

PROCESSO Nº: 50613.000171/2018-36

2

DNIT

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas no corrente exercício, na parte a nele ser executado correrá por conta da dotação do Orçamento do DNIT/2018, na verba 110018.339039.78.26.782.2087.2325.0001, Nota de Empenho 2018NE8000221, de 04/09/2018 no valor de R\$ 15.425,44 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO


Ficam inteiramente ratificados, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes as partes firmam o presente Termo, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

João Pessoa /PB, 06 de setembro de 2018.


FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO
 SUPERINTENDENTE REGIONAL /DNIT/PB
 CONTRATANTE


SAMUEL MEDEIROS RAMOS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Mat DNIT 3317-0


PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA
 FISCAL ADMINISTRATIVO CONTRATO SR/PB-0326/2018
 PORTARIA nº 2.664, de 25/05/2018, (BA nº 102, de 29/05/2018)